



## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Ministério da Cidadania .....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações .....	5
Ministério das Comunicações .....	5
Ministério da Defesa .....	6
Ministério do Desenvolvimento Regional .....	12
Ministério da Economia .....	13
Ministério da Educação .....	19
Ministério da Infraestrutura .....	37
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	40
Ministério do Meio Ambiente .....	42
Ministério de Minas e Energia .....	43
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....	43
Ministério das Relações Exteriores .....	43
Ministério da Saúde .....	44
Ministério do Trabalho e Previdência .....	49
Ministério do Turismo .....	51
Banco Central do Brasil .....	52
Controladoria-Geral da União .....	53
Conselho Nacional do Ministério Público .....	53
Ministério Público da União .....	54
Poder Legislativo .....	55
Poder Judiciário .....	56
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	59
Editais e Avisos .....	61

.....Esta edição é composta de 61 páginas .....

## Atos do Poder Executivo

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

#### DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XIV, e o art. 111-A, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.003869/2022-59 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

#### CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 8 de setembro de 2022, a RENATO DE LACERDA PAIVA no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 26 de julho de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Anderson Gustavo Torres

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

##### Exposição de Motivos

Nº 181, de 21 de julho de 2022. Interrupção das férias do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, objeto do despacho publicado no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, Seção 2, página 1, a partir de 22 de julho de 2022. Homólogo. Em 26 de julho de 2022.

Nº 181, de 21 de julho de 2022. Alteração das férias do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, objeto do despacho publicado no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, Seção 2, página 1, para fazer constar o período de 31 de dezembro de 2022 a 21 de janeiro de 2023. Autorizo. Em 26 de julho de 2022.

### CASA CIVIL

#### PORTARIA Nº 864, DE 26 DE JULHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.722, de 15 de junho de 2021, resolve:

#### DESIGNAR

MARCOS DE ARAÚJO para compor o Conselho de Solidariedade como representante titular da Secretaria de Governo da Presidência da República, em substituição a Viviane de Faria.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

#### PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2022

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

#### Nº 865 - NOMEAR

FABIANA DURGANT SILVA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Cooperativismo e Acesso a Mercados da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, código DAS 101.5, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

### MINISTÉRIO DA DEFESA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

#### Nº 866 - DISPENSAR, a pedido,

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA da função de Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional do Ministério da Defesa, código FCE 1.15, a partir de 22 de julho de 2022.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

#### Nº 867 - EXONERAR

FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA do cargo de Diretora de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5, a partir de 22 de julho de 2022.

#### Nº 868 - NOMEAR

ANDRÉA CRISTINA ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de Diretora de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

### MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

#### Nº 869 - NOMEAR

SAMANTHA ALBANO AMORIM CARDOSO, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Equilíbrio Trabalho-Família da Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, código CCE 1.15, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

#### Nº 870 - EXONERAR

ADRIANA MELO TEIXEIRA do cargo de Diretora do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, código CCE 1.16.

#### Nº 871 - EXONERAR

LUIZ TADEU VILLELA BLUMM do cargo de Subsecretário de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, código CCE 1.16.

#### Nº 872 - NOMEAR

LUIZ TADEU VILLELA BLUMM, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, código CCE 1.16.

#### Nº 873 - NOMEAR

ROMEU MENDES DO CARMO, para exercer o cargo de Subsecretário de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, código CCE 1.16.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

#### Nº 874 - NOMEAR

ANDRÉ GROBÉRIO LOPES PERIM, para exercer o cargo de Diretor de Programa da Secretaria de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia, código DAS 103.5, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

#### Nº 875 - NOMEAR

ANDRÉ LUIZ DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia Elétrica da Secretaria de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia, código DAS 101.5, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO



## SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

## RETIFICAÇÃO

Nos anexos I e II da Portaria de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME nº 15.340, de 23 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 24 de dezembro de 2021, onde se lê:

RUTELUCIA FERREIRA DAS NEVES	05504.005115/2018-71
------------------------------	----------------------

Leia-se:

RUTE CLEIDE FERRO AMARAL	05504.005115/2018-71
--------------------------	----------------------

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME nº 5.320, DE 12 DE MAIO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 13 de maio de 2022, onde se lê:

## ANEXO II

130	LENIR SÁ DOS SANTOS	05502.003173/2015-37	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Empregos de Nível Auxiliar), bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.605/18.	CLT	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
-----	---------------------	----------------------	---	-----	-----------------------	---------------	---	---

Leia-se:

130	LENIR SÁ DOS SANTOS	05502.003173/2015-37	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Empregos de Nível Auxiliar), bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.605/18.	CLT	Agente Administrativo	Auxiliar	Especial	I
-----	---------------------	----------------------	---	-----	-----------------------	----------	----------	---

onde se lê:

## ANEXO II

239	TEREZINHA DE PEREIRA DA SILVA	JESUS	05502.063474/2015-10	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Empregos de Nível Auxiliar), bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.605/18.	CLT	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Auxiliar	Especial	I
-----	-------------------------------	-------	----------------------	---	-----	-----------------------------------	----------	----------	---

Leia-se:

239	TEREZINHA DE PEREIRA DA SILVA	JESUS	05502.063474/2015-10	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Empregos de Nível Intermediário), bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.605/18.	CLT	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Intermediário	A	I
-----	-------------------------------	-------	----------------------	---	-----	-----------------------------------	---------------	---	---

**DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS**

**PORTARIA CGBEN/ME Nº 4.221, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10480.100268/2022-62, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à CÉLIA MARIA CAVALCANTI, na qualidade de cônjuge divorciada, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente do ex-servidor SEVERINO VICTOR CAVALCANTE SOBRINHO, ocupante do cargo de Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0674615, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 30 de janeiro de 2022, com fundamento do inciso II do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 30 de janeiro de 2022.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

**PORTARIA CGBEN/ME Nº 6.139, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10380.100245/2022-86, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MARIA DO CÉU NASCIMENTO RODRIGUES, na qualidade de cônjuge do ex-servidor MANOEL RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 0781402, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 27 de outubro de 2021, com fundamento do inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 15 de março de 2022, data do requerimento.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

**PORTARIA CGBEN/ME Nº 6.949, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10983.100417/2021-41, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor PAULO ROBERTO ALVES, matrícula SIAPE nº 0256284, ocupante do cargo de Identificador Dactiloscópico, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41, de 2003, combinado com o art. 3º Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

**PORTARIA CGBEN/ME Nº 7.053, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de Dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de Dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.145699/2021-25, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à FRANCISCO JOSÉ DANTAS, na qualidade de filho inválido do ex-servidor JOSÉ MATIAS DANTAS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 0786275, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido na inatividade, em 04 de janeiro de 2018, com fundamento do inciso VI, alínea "b" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

**PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/ME Nº 8.016, DE 14 DE JULHO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.173793/2022-55, resolve:

Art. 1º Transferir a reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, à MARINA ESCOBAR DE KINJO, na condição de cônjuge do ex-anistiado político HUMBERTO KAORU KINJO, matrícula SIAPE nº 1662680, com fundamento no art. 13 da Lei nº 10.559, de 2002, combinado com os arts. 217, inciso I e 222, VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112 de 1990, com vigência a contar de 15 de maio de 2022, data do falecimento do ex-anistiado político.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

